

PORTARIA Nº 90/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO 02/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Neri Paulo do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **LÚCIO LOPES** e **CLEDSON MACHALOWSKI PEIREIRA** como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 02/2026**, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sistema completo de videomonitoramento (CFTV), incluindo fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessários, para atender às necessidades de segurança da Câmara Municipal de Gramado.

Art. 2º. Os Fiscais do Contrato designados pelo Presidente deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Gramado, as determinações estabelecidas no Edital, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes, zelando pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, verificando se a prestação dos serviços (bem como seus preços) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 11 de maio de 2026.

Neri Paulo do Nascimento
Presidente